



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

Ata nº 054/2020 da Trigésima Reunião Extraordinária dia 15/06/2020 - COMUS

Data:	15/06/2020	Horário:	18:00 HORAS
Local:	Reunião por Vídeo Conferência - ZOOM		
Conselheiros Presentes:	1ª Chamada: Rogéria de Fátima do Nasc. Braga, Salvador Batista dos Santos, André de Farias Florêncio, Luis Rosas Júnior, Leila Mara da Silva, Pedro Flávio Papi de Lima, Marcelo Augusto Rodrigues Costa, Cinthia Marcondes M. Muniz, André Luiz Correa Veronez, Meilai Jesus Shen, Wendy Francine da Silva substituindo Luciano Rodrigues Nascimento, Vanelle Priscila de Camilo substituindo Eurico Aguiar e Silva e Mariana Prado Freire substituindo Valéria dos Santos.		
Faltas Justificadas:			
Visitantes:			
Pauta:	1ª Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2019.		

Aos Quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde por Vídeo Conferência – ZOOM. A Conselheira Rogéria de Fátima do Nascimento Braga chama os Conselheiros através do link para a reunião, seguindo cumprimenta a todos, e assim deu início a reunião. Intervém o Conselheiro Luis Rosas perguntando quando irão ser apresentadas as atas das reuniões realizadas pelo sistema virtual? A Conselheira Meilai Jesus Shen cumprimenta a todos esclarecendo que amanhã irá finalizar uma ata que está faltando para assim enviar para os Conselheiros. A Conselheira Rogéria de Fátima esclarece que gostaria primeiramente de fazer a leitura da carta que o Conselheiro Rogério Ramos entregou dia 08 de Junho de 2020, iniciando assim a leitura: Pindamonhangaba, 08 de junho de 2020, Ao COMUS – Conselho Municipal de Pindamonhangaba, **Rogério Ramos**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade nº 33137732-9, inscrito no CPF nº 289.091.878-59, residente e domiciliado na Rua: João Batista dos Santos, nº 520, Bairro Santa Cecília, na Cidade de Pindamonhangaba, na qualidade de membro e presidente do COMUS - Conselho Municipal de Saúde Pindamonhangaba/SP, vem comunicar o seu afastamento do cargo de presidente, bem como o seu desligamento definitivo das funções como membro do referido conselho, a partir da presente data, por motivo de pretensa candidatura ao cargo de vereador neste município nas Eleições de 2020, em atendimento ao art.1º, II, "I", c.c VII, "b" c.c IV, "a", da Lei Complementar nº 64/90, Atenciosamente Rogério Ramos. Esclarece que o Presidente Rogério Ramos no dia 8 entregou esta carta pedindo afastamento, e a partir da presente data de acordo com o nosso Regimento, ela que era a Vice-Presidente passa a assumir a Presidência, a Conselheira Meilai Jesus Shen que era a Primeira Secretária passa a Vice-Presidência e a Conselheira Leila Mara a Primeira Secretária. Intervém o Conselheiro Luis Rosas perguntando se foi enviada a convocação do suplente do Rogério? Retoma a palavra a Presidente Rogéria de Fátima respondendo que foi enviada a Convocação para o Conselheiro Marcos Gonçalves suplente do Rogério na quinta – feira. Faz uso da palavra a Conselheira Cinthia Muniz questionando se na Convocação constou o motivo que ele estava sendo convocado, por que o regimento fala que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

independentemente de serem titulares ou suplentes todos tem que ser convocados, porém nem todos os suplentes participam por questões particulares. Questiona se teria a convocação do Marcos para se lida? Dando prosseguimento à palavra a Presidente Rogéria de Fátima passa a palavra para a Conselheira Meilai Jesus Shen fazer a chamada. Intervém o Conselheiro Marcelo Augusto questionando, se a convocação foi para o Marcos ficar no lugar do Rogério, e se não era preciso como Presidente fazer o chamamento do seu suplente? Retoma a palavra a Presidente Rogéria de Fátima respondendo que não. Continuando o Conselheiro Marcelo Augusto questiona que como a Sr.^a Rogéria de Fátima ficará como Presidente, Vice-Presidente Meilai Jesus Shen e a Primeira Secretária Leila Mara, então não há necessidade de chamar um (a) segunda secretária. A Presidente Rogéria de Fátima esclarece que não há necessidade, por que ela, Meilai e Leila, conversaram que por motivo de já estar quase encerrando o mandato acharam melhor não chamar. Intervém a Conselheira Cinthia Muniz, dizendo que no caso da mesa teria que ter mais um usuário por motivo da paridade. A Presidente Rogéria de Fátima esclarece que estará consultando o Regimento. Seguindo a Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde Meilai Jesus Shen faz a chamada, verificando que o quórum foi alcançado com 13 titulares presentes. Retoma a palavra a Presidente Rogéria de Fátima realizando a leitura da convocação que foi para Conselheiro Marcos Gonçalves: Pindamonhangaba, 11 de junho de 2020, **Convocação**, Ao Sr. Marcos Gonçalves e Silva. Considerando que o Conselheiro, Sr. Rogério Ramos solicitou, seu afastamento do cargo de Presidente e desligamento definitivo das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba. Fica convocado o Sr. Marcos Gonçalves e Silva a assumir a titularidade da vaga de Conselheiro do Segmento de Usuário no Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, a partir da presente data. Intervém a Conselheira Cinthia Muniz perguntando se a Convocação para o Conselheiro Marcos foi com todos os temas da reunião de hoje? A Presidente Rogéria de Fátima respondeu que sim, ele recebeu a convocação extraordinária enviada no dia 09 de junho 2020 com a pauta e os Pareceres da Comissão. Seguindo faz a leitura da Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2019, já foi enviado para todos os Conselheiros o Parecer da Comissão, juntamente com o parecer que foi enviado em março, e o que foi enviado no dia 05 de junho 2020. Esclarece que o Conselheiro André Veronez havia falado que o Parecer que estava valendo era o do dia 05 de junho, só que não tinha tempo hábil para a Mesa Diretora retirar o outro Parecer, e diz que como todos já leram, todos já estão esclarecidos. Foram feitos alguns esclarecimentos devidos os questionamentos realizados, e se já seria possível ir direto para deliberação. Intervém o Conselheiro André Veronez, explicando que com base no que a Presidente Rogéria de Fátima falou, somente para esclarecer melhor os colegas Conselheiros, o Parecer que foi enviado em Março que é número 2 ele trata da nossa posição enquanto Comissão, em relação à deliberação por e-mail, que na ocasião não havia uma lei que desse respaldo para o Conselho, depois disso houve uma mudança, uma situação que mudou, inclusive até por parte do Tribunal de Contas com uma recomendação nesse sentido, através de uma nota que foi emitida que não se lembrou no momento, mas o Parecer que vamos deliberar é esse segundo Parecer que trata das questões efetivas do RAG de acordo com a legislação que foi observado. Intervém o Conselheiro Marcelo Augusto solicitando questão de ordem, e diz que gostaria que a Presidente Rogéria de Fátima mudasse um pouco a sua fala, por que não estamos deliberando o RAG, iremos aprovar ou reprovar o Parecer da Comissão de Finanças, dependendo do que for a votação ai sim, vai aprovar ou



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

reprovar o RAG, certo? Retoma a palavra a Presidente Rogéria de Fátima esclarecendo ao Conselheiro Marcelo Augusto, de acordo com a Lei 141 o Conselho tem que deliberar o RAG, o Parecer é um subsidio que todos os Conselheiros que não tiveram acesso às notas poder embasar em sua decisão; o que vai votar é o RAG com o subsidio que a Comissão colocou para os Conselheiros. Não vai votar o Parecer e sim o RAG, isso é a Lei, explica a Presidente. Intervém a Conselheira Cinthia Muniz solicitando questão de ordem, esclarecendo que o regimento é muito claro, a comissão tem que emitir um parecer sobre o RAG, o RAG nada mais é que a prestação de contas da Secretaria de Saúde para a sociedade, e o Parecer ele dá o alinhamento para votar, então não é o RAG que vamos votar é o Parecer, o que a Comissão apresenta de análise de toda a documentação que ela tem mais propriedade, então não é o RAG. Intervém a Conselheira Mariana Prado fazendo um posicionamento, esclarecendo que concorda com o que a Presidente Rogéria de Fátima colocou: que o parecer, o próprio nome diz ele é um parecer, é o posicionamento de uma Comissão, o parecer foi elaborado, ele foi lido, ele subsidia a decisão dos Conselheiros em relação a votação, o que precisa ser feito é colocar o RAG em votação, se não coloca o RAG para aprovação do pleno, não se cumpre o que está estabelecido na lei. Retoma a palavra a Presidente Rogéria orientando que está bem esclarecido. Intervém o Conselheiro Luis Rosas solicitando que conste todas essas falas na ata, mas se não colocar as falas exatamente como estão acontecendo que ele irá impugnar essa votação. A Presidente Rogéria esclarece que está gravando e que o mesmo pode ficar sossegado. Intervém o Conselheiro Luis Rosas afirmando que não é só gravar, a ata tem que existir da forma que está sendo feita as intervenções, que foi votado o RAG e não o Parecer, e reforça isso precisa constar em ata. Intervém o Conselheiro André Veronez solicitando questão de ordem, e faz explanação de que o Parecer traz uma recomendação, e essa recomendação que é votada, essa recomendação ela aprova ou reprova o RAG, e segundo o seu entendimento o Parecer é essa recomendação que é vista, por que indiretamente ela está alinhando o RAG, então essa recomendação ela é votada, assim o RAG não deixa de ser votado. Retoma a palavra a Presidente Rogéria esclarecendo que na realidade não vota o Parecer, todo o trabalho da Comissão é subsidiar os Conselheiros nos dando todas as informações que precisamos para poder estar votando, estão todos esclarecidos? Intervém o Conselheiro Luis Rosas se manifestando que irá junto com a Comissão encaminhar o Parecer para o Tribunal de Contas. A Presidente Rogéria esclarece que já está registrado, que será encaminhado o Parecer para o Tribunal de Contas pela Comissão conforme solicitado. Dando continuidade a Presidente Rogéria de Fátima segue para votação, conforme o que está na pauta do dia: A Deliberação do RAG 2019, orientando aos Conselheiros a aprovação, reprovação ou abstenção. Intervém a Conselheira Cinthia Muniz solicitando o direito de falar sobre o Parecer e quer que conste em ata, sua declaração de voto sobre o RAG e o Parecer. Retoma a palavra a Presidente Rogéria de Fátima seguindo para votação ficando aprovado o RAG 2019 por 8 votos favoráveis, 4 votos contra e nenhuma abstenção. Como segue: Salvador Batista dos Santos – aprovado; André de Faria Florêncio – aprovado; Luís Rosa Júnior – reprovado; Leila Mara da Silva – aprovado; Pedro Flávio Papi de Lima – aprovado; Marcelo Augusto Rodrigues Costa – reprovado; Cinthia Marcondes M. Muniz – reprovado; André Luís Correa Veronez – reprovado; Meilai Jesus Shen – aprovado; Wendy Francine da Silva – aprovado; Vanelle Priscilla de Camilo – aprovado; Mariana Prado Freire - aprovado. Prosseguindo a Presidente Rogéria de Fátima esclarece que o trabalho hoje era a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

deliberação do RAG 2019, e informa que gostaria de estar convocando o pessoal que estava fazendo o Regimento Interno para dar os encaminhamentos necessários para finalizá-lo. Faz a explanação a Conselheira Meilai Jesus Shen explicando sobre as atas pendentes que serão enviadas aos Conselheiros para apreciação e correção se necessária. Faz intervenção o Conselheiro Luís Rosas lembrando que sem a aprovação da ata de hoje não poderá ser publicada a Resolução do plenário sobre a deliberação do RAG 2019. Pede a palavra Conselheira Cinthia Muniz pedindo para não se esquecer da inclusão do segmento usuário na mesa diretora sendo esta votada pelo plenário. Faz esclarecimento a Presidente Rogéria de Fátima esclarecendo que não é votado, e que é o Presidente que escolhe quem vai compor a mesa diretora. Faz intervenção a Conselheira Cinthia Muniz orientando que é preciso ver no regimento onde se fala da vacância. Nada mais havendo para ser tratado às 18:35h, deu-se por encerrada esta reunião, que será lavrada pela Secretária Leila Mara da Silva.

SEGMENTO	DADOS PESSOAIS	ASSINATURA
USUÁRIO - Titular	Salvador Batista dos Santos	
1º Suplente	José Donizeti Azevedo	
2º Suplente	William Paulo da Silva	
USUÁRIO - Titular	Lauro de Oliveira Nascimento	
1º Suplente	Eduardo Kogempa da Costa	
2º Suplente	Ana Maria Merenciano de Carvalho	
USUÁRIO - Titular	Marcos Gonçalves e Silva	
1º Suplente	Benedito José Miranda da Silva	
USUÁRIO - Titular	André de Farias Florêncio	
1º Suplente	Maria José Azevedo dos Santos	
2º Suplente	Fábio Bardella	
USUÁRIO - Titular	Luis Rosas Júnior	
2º Suplente	Dorival Marques	
USUÁRIO - Titular	Leila Mara da Silva	
1º Suplente	Miguel Jacob	
USUÁRIO - Titular	Pedro Flávio Papi de Lima	
1º Suplente	Benedito Sérgio Irineu	
USUÁRIO - Titular	Marcelo Augusto Rodrigues Costa	
1º Suplente	Sonia Maria Morais	
TRAB. Titular	Cinthia Marcondes M. Muniz	
1º Suplente	Mario Lúcio Grossi Maurício	
2º Suplente	Carmem Lúcia Rodrigues Conti	
TRAB. Titular	André Luiz Correa Veronez	
1º Suplente	Solange Inês Valério	
2º Suplente	Hedilene Dias Moreira Correard	
TRAB. Titular	Meilai Jesus Shen	
1º Suplente	Nely Moreira Diogo	
2º Suplente	Yris Cristiane C. Pires	
TRAB. Titular	Eliana de Fátima da Cruz Moreira	
PREST. Titular	Luciano Rodrigues Nascimento	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

1° Suplente	Wendy Francine da Silva	
PREST. Titular	Eurico Aguiar e Silva	
1° Suplente	Patrícia de Lourdes Corrêa Vieira	
2° Suplente	Vanelle Priscilla de Camilo	
GESTOR - Titular	Valéria dos Santos	
1° Suplente	Mariana Prado Freire	
2° Suplente	Luciana dos Santos Cruz	
GESTOR - Titular	Rogéria de Fátima Nasc. Braga	
1° Suplente	José Carlos dos Santos Pinto	
2° Suplente	Gislaine Cristina da Silva Costa	